



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

LIDO  
Em, 27/06/12  
M 1317

**INDICAÇÃO**

**IND 6358 /2012**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação do sistema de água potável, na Comunidade Rural do Queima Lençol, localizada na Região Administrativa da Fercal - RA XXXI.

Sector Protocolo Legislativo

JND nº 6358/2012

Folha 11 de 11

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação do sistema de água potável, na Comunidade Rural do Queima Lençol, localizada na Região Administrativa da Fercal - RA XXXI.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição tem por finalidade implantação do sistema de água potável, na Comunidade Rural do Queima Lençol. A comunidade rural do Queima Lençol está localizada às margens da DF 205, ao lado da fabrica de cimento Ciplan. Região Administrativa da Fercal- RA XXXI. O atendimento ao pleito, certamente proporcionará melhores condições de vida para aquela comunidade.



ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 27/06/12 às 14:30  
M 1317  
Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

---

Partimos de uma idéia que a água é um dos recursos mais abundante no Planeta Terra, não é incorreta, porém, destaca-se, porém que desta grande abundância, apenas 0,007% está disponível ao consumo humano, o restante é constituído por outras fontes de difícil captação. A escassez de água potável é hoje um problema crônico em diversas regiões, na Fercal não poderia ser diferente.

Ademais, a água é muito mais do que uma simples necessidade humana básica. É um elemento essencial e insubstituível para assegurar a continuação da vida. A água está intrinsecamente unida aos direitos fundamentais do homem, como o direito à vida, à alimentação e à saúde. O acesso à água potável é um direito humano fundamental.

Como podemos ver a importância vital da água para uma comunidade significa também que ela constitui um dos fatores estratégicos para o estabelecimento e a manutenção da paz junto aos moradores de uma comunidade. A água é uma dimensão daquilo que, hoje em dia, se chama segurança de recurso. Já se verificaram alguns conflitos pelo controle dos recursos hídricos, na medida em que a escassez de água manifesta suas consequências na vida dos seres humanos e das respectivas regiões.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.012.

  
**Deputado Dr. Michel**  
PSL/DF

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6358/2012  
Folha Nº 02 - 1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 6358/2012  
Folha Nº 03-ej